



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 708, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e o contido no Ofício nº 11564/2016-MPF/PR-RJ/GABPC, de 23 de agosto de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA, THIAGO SIMÃO MILLER e TATIANA POLLO FLORES para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 26 ago. 2016. Seção 2, p. 54.](#)